



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Márcia Donizete Pinto Conde a partir do dia 20 de junho de 2017 até o fim do ano letivo de 2017 em substituição a vaga deixada pelo Professora Neiza Martiniano Gomes Corrêa que pediu exoneração do cargo..

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleia Extra

Em 04/07 de 2017

edicao 1774

RFBU



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL RERRATIFICAÇÃO

Na publicação das Portarias nº. 122/2017, 123/2017 e 126/2017, no Jornal Folha Extra, edição de nº. 1774, página B 4, do dia 04 de julho de 2017, onde se lê: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2017, leia-se: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de julho de 2017.

Eclair Rauem
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 14/07 de 2017

edição 1781
18 A6